

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

### EDITAL Nº 01/2026

Divulga a chamada para inscrição de  
Projetos Pedagógicos de Cursos Pós-  
Graduação - lato sensu da Ugv - Centro  
Universitário.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão da Ugv - Centro Universitário, uso das suas atribuições legais, **DIVULGA** o edital de Chamada para Inscrição de Projetos Pedagógicos de Cursos Pós-Graduação – Lato Sensu – para o ano de 2026, conforme segue:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

As inscrições dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* exigem a apresentação e a aprovação de um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em consonância com a legislação vigente, com as exigências estabelecidas no Regimento da Pós-Graduação, no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Ugv - Centro Universitário, bem como deste edital.

Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) deverão seguir os modelos adotados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão da Ugv - Centro Universitário, de acordo com a seguinte estrutura:

- a) Nome do projeto;
- b) Coordenador do projeto;
- c) Área do conhecimento;
- d) Justificativa;
- e) Objetivos (gerais e específicos);
- f) Metodologia
- g) Estrutura disciplinar (Conteúdo programático)
- h) Público-alvo;
- i) Número de vagas;
- j) Investimento;
- k) Critérios de seleção;
- l) Carga horária;
- m) Período e periodicidade;
- n) Corpo docente (se já definido);

- o) Informações sobre controle de frequência; trabalho de conclusão de curso; e atividades complementares;
- p) Informações adicionais.

Modelo do projeto:

<https://drive.google.com/drive/folders/1irPLL4Vyj9wxCyz1KglINTtYjC2ElAi1>

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sob a gestão acadêmica e administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão poderão ser desenvolvidos em parceria com outras instituições, a partir de convênio educacional firmado entre a Ugv - Centro Universitário e as instituições parceiras, desde que tal parceria esteja prevista no PPC.

Os cursos deverão ser propostos, planejados e desenvolvidos visando à formação acadêmica, profissional, tecnológica e cultural de egressos de cursos de graduação, abarcando as seguintes finalidades:

- I. Formação de recursos humanos qualificados para atender, com competência técnica, com atitude crítico-reflexiva e com responsabilidade social, às exigências de expansão e inovação do mercado de trabalho, seja de natureza acadêmica, seja de natureza produtiva;
- II. Complementação, aprofundamento e especialização da formação acadêmica e técnico-profissional em determinadas áreas do saber ou de intervenção profissional;
- III. Formação acadêmica e profissional fundamental em preceitos humanos, ético-morais e político-sociais de natureza humanística, plural e democrática;
- IV. Aperfeiçoamento técnico a portadores de diplomas de ensino superior em nível técnico.

## 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos pedagógicos de curso (PPC) de pós-graduação poderão ser feitas a partir de 25 de janeiro de 2026, e deverão ser apresentadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão através do protocolo geral:

Protocolo geral:

<https://forms.gle/Jci1mxaj1GBxNcMw9>

## 3. DA HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Os PPC's serão avaliados, levando-se em consideração as determinações presentes neste Edital e no Regimento da Pós-Graduação.

O resultado dos projetos aprovados será divulgado por meio de Edital. Após aprovação fica a cargo do coordenador do projeto calendarizar e dar início às atividades do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão.

União da Vitória, 19 de janeiro de 2026.

---

Prof. Mateus Cassol Tagliani  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão  
Ugv - Centro Universitário